



## **D E C R E T O N°2.588/2016**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### **D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO; CC-2, o Sr. MARCO ANTONIO GRILLO, CPF N°763.734.877-68, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de junho de 2016

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**